



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 392 – Página 01

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

RESENHA DE CONTRATO: CHAMADA PUBLICA Nº CP-001-2018-01  
PORTARIA Nº 31/2018 - IAPMC

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

RESENHA DE CONTRATO: CHAMADA PUBLICA Nº CP-001-2018-01. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA**. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Cantanhede. DATA DE ASSINATURA: 27/07/2018. VALOR POR ITEM é de: R\$ 307.058,50 (trezentos e sete mil cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2018. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal Cantanhede Manoel Erivaldo Caldas dos Santos - Secretário Municipal de Administração. Pela Empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA** – Elizângela Pereira de Sousa – Presidente.

**Manoel Erivaldo Caldas dos Santos**  
Secretaria Municipal de Administração

#### INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA Nº 31/2018 - IAPMC

Concede Aposentadoria Compulsória ao servidor **JOÃO ALDERICO DE SOUSA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, **JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17 da CRFB/88 c/c o disposto no art. 37 da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 124/2018.

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 30/2018 da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA – IAPMC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício da APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais, ao servidor **JOÃO ALDERICO DE SOUSA** portador do RG nº 1281916 SSP-MA e CPF nº 690.045.283-34, nomeado em 01/03/1983 para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede – MA, 30 de JULHO de 2018.

**JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS**  
Presidente do IAPMC